CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**PROJETO DE LEI Nº /2019**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Arraiá da Bondade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara”, a ser realizado anualmente no mês de junho, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Arraiá da Bondade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara”, a ser realizado anualmente no mês de junho.

 Parágrafo único. O “Arraiá da Bondade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara” é um evento composto por exposição de produtos, praça de alimentação, apresentações musicais e outras atividades culturais.

 Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

 Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 12 de setembro de 2019.

**ROGER MENDES**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

 O presente Projeto de Lei tem por objetivo marcar a comemoração do tradicional Arraiá da Bondade realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara (APAE), que a exemplo de todas as APAEs do Brasil, segue a sua trajetória de luta desenvolvendo um trabalho pautado em uma visão crítica, tanto no atendimento direto aos seus assistidos, como na conscientização e participação da família e da comunidade.

 São vários os eventos beneficentes realizados durante o ano, os quais além da integração das pessoas com deficiência com a sociedade e a divulgação dos trabalhos prestados pela Associação, também visam a arrecadação de recursos financeiros para possibilitar a manutenção dos serviços gratuitos oferecidos nas áreas de assistência social, educação e saúde.

 Com relação à realização do Arraiá da Bondade, é uma ferramenta importante para a construção e na realização de um sonho (melhoria nos atendimentos prestados às pessoas com deficiência e a implantação de novos projetos), mas para que a APAE tenha êxito na empreitada, eles necessitam do apoio de vários segmentos da comunidade.

 Além do mais, para que aconteça o Arraiá da Bondade, a APAE conta a viabilização de um espaço destinado a comércio e exposição, além da comercialização de produtos (geração de renda), uma praça de alimentação e palco para apresentação de shows culturais (bandas e danças).

 Não há dúvidas no sentido de que o Arraiá da Bondade já se configura em um atrativo para as pessoas que visitam o evento (lazer/diversão), sendo também um evento isento de cunho religioso.

 Além de comidas e bebidas típicas, danças de alunos de escolas da cidade, shows e sorteios diários de prêmios, cerca de 60 expositores ocupam o salão de eventos com bijuterias, sapatos, chinelos, bebidas, bolsas, roupas, lingerie, produtos de beleza, quadros, utilidades e artesanato para todos os gostos.

 Apenas como curiosidade, vale lembrar que para a realização do Arraiá da Bondade, o logo adotado pela APAE das “Três Carinhas” ganharam chapéu e cabelinho com Maria Chiquinha.

 Em razão da relevância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 12 de setembro de 2019.

**ROGER MENDES**

Vereador